



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CAMPO ALEGRE E A SRª MARIA LUCIENE DOS
SANTOS TEMÓTEO.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo, a Sra. PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, MARIA LUCIENE DOS SANTOS TEMÓTEO, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 397.658.734-68, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 3090/2022/SMS, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo, PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3090/2022/SMS, firmado em 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a vigência do CONTRATO Nº 3090/2022/SMS, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 3090/2022/SMS, que não foram alteradas neste ou em outro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 02 de janeiro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

P/CONTRATANTE

MARIA LUCIENE DOS SANTOS TEMÓTEO

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Dandara de A. L.
RG: 372.6848-4
CPF: 146.988.304-00

Duzilene da Silva Barbosa
RG: 38199840
CPF: 094.582.834-93